

Lei Municipal nº 178/2006

**“Dá denominação de Rua Camilo Gonçalves de
Lima o logradouro público que especifica”**

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Camilo Gonçalves de Lima**, o logradouro público com início na Rua que da ponte sobre Rio Turvo dá acesso à ponte sobre Córrego do Monjolo, entre duas ruas projetadas no Bairro Barreiros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 14 de Novembro de 2006.

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

PEDRO VIEIRA DE SOUZA

Diretor Administrativo